DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 531 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.572, DE 07 DE JULHO DE 2004.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Kerigma e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Kerigma, com sede e foro nesta capital.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de julho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

LEI Nº 5.573, DE 07 DE JULHO DE 2004.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Usuários da Saúde Pública do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação dos Usuários da Saúde Pública do Rio grande do Norte, com sede e foro nesta capital.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de julho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

LEI Nº 5.574, DE 07 DE JULHO DE 2004.

Reconhece de Utilidade Pública a SECVV Sociedade Espírita Caminho, Verdade e Vida e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a SECVV Sociedade Espírita Caminho, Verdade e Vida, com sede e foro nesta capital.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de julho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

LEI Nº 5.575, DE 07 DE JULHO DE 2004.

Reconhece de Utilidade Pública o Centro de Cultura da Vila de Ponta Negra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Centro de Cultura da Vila de Ponta Negra, com sede e foro nesta capital.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de julho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

LEI Nº 5.576, DE 07 DE JULHO DE 2004.

Reconhece de Utilidade Pública o "Rotary Club Natal Potiguar" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o "Rotary Club Natal Potiguar", com sede e foro nesta capital.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de julho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

LEI Nº 5.577, DE 07 DE JULHO DE 2004.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Portadores de Hepatite do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Portadores de Hepatite do Rio grande do Norte, com sede e foro nesta capital.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de julho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

LEI Nº 5.578, DE 07 DE JULHO DE 2004.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Protéticos Dentários do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Protéticos Dentários do Estado do Rio grande do Norte, com sede e foro nesta capital.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de julho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 076 /2004-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, em seu Título VIII, Artigo 11,

RESOLVE, atribuir Gratificação CAP Função de Chefia ou Assistência Profissional, (R$ 100,00) a servidora Elisa Maria Freire, matrícula nº 04.552-7, destituindo a Gratificação FEB-Função de Execução Básica (R$ 50,00), que ora percebe.

Palácio Felipe Camarão, em 06 de julho de 2004

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

Paulo César Medeiros de Oliveira Junior
Secretário do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 566/2004-AP, de 07 de Julho de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº 1992/2004-GS/SMS,

RESOLVE exonerar, a pedido, ALEXANDRE DA CÂMARA MOTA, do cargo em comissão de Coordenador Geral do SAMU, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar nº 054, de 22 de janeiro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 567/2004-AP, de 07 de Julho de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº 1992/2004-GS/SMS,

RESOLVE nomear LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Geral do SAMU, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar nº 054, de 22 de janeiro de 2004, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS-CAC

Presidente PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, Membros SORAYA LOPES CARDOSO SILVA, RAMIRA FERREIRA SOARES E ANA CLEONICE OLIVEIRA GALVÃO, Suplente NEILSON CARLOS FERNANDES

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS TORNA PÚBLICO QUE JULGOU OS SEGUINTES PROCESSOS QUE FORAM HOMOLOGADOS PELO SECRETÁRIO DA SEMAF:

PROCESSO Nº21.00295/1996
INTERESSADA: MAGALY CRISTINA BEZERRA
DECISÃO Nº 230/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº21.00283/1999
INTERESSADA:EDINALVA DA SILVA
DECISÃO Nº 245/2004 ACUMULAÇÃO ÍLÍCITA

PROCESSO Nº21.239/2003
INTERESSADA:MARIA ADENILZA PINHEIRO DA SILVA
DECISÃO Nº 277/2004 ACUMULAÇÃO ÍLÍCITA

PROCESSO Nº21.504/2001
INTERESSADA: SANDRA REGINA DE SOUZA LINS
DECISÃO Nº 361/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº21.330/2003
INTERESSADO: MARCOS GUEDES MIRANDA
DECISÃO Nº 441/2004 ACUMULAÇÃO ILÍCITA

PROCESSO Nº21.042/2004
INTERESSADO: DAVI CHAVANTE FERREIRA
DECISÃO Nº 524/2004 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº21.822/2004
INTERESSADA: MARGARETH VIRGINIA EVANGELISTA
DECISÃO Nº 527/2004-ACUMULAÇÃO ÍLÌCITA

PROCESSO Nº23.092/1999
INTERESSADO: HÉLIO BEZERRA COSTA
DECISÃO Nº 562/2004 ACUMULAÇÃO ÍLÍCITA

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Marcelo Camacho Pinto, CPF: 126.750.008-50, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 14/04/04, através do Processo Nº. 23077.002629/2004-38, o licenciamento ambiental para construção de prédio de uso comercial (loja de revenda de veículos), na Av. Amintas Barros s/n, no bairro de Lagoa Nova - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Ivson Macedo Lopes Cardoso, CPF: 307.313.994-04, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 06/07/2004, através do Processo Nº. 23077.007581/2004-54, o licenciamento ambiental para construção de prédio de uso residencial multifamiliar, na Rua Pe. João damasceno com Rua Morais Navarro, no bairro de Lagoa Nova - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sra. Lúcia Pontual Freire, CPF: 317.277.784-72, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 05/07/2004, através do Processo Nº. 23077.007551/2004-48, o licenciamento ambiental para construção de prédio de uso residencial multifamiliar, na Av. Apodi s/n, no bairro do Tirol - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA ESPECIAL

EDITAL Nº 013/2004

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Chefe do Setor de Cobrança Administrativa Especial, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 133 inciso III parágrafo único, da Lei nº 3.882/89, de 11/12/89, torna público para conhecimento e ciência dos interessados, que a Junta de Instrução e Julgamento Administrativo desta Secretaria julga improcedentes os Processos Fiscais Administrativos a seguir relacionados: nºs 2004.000228-9 FRANCISCA DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, 2002.003731-1 E M DE F ANDRADE, 2003.010796-7 AUDITEC AUDITORIA E TÉCNICAS CONTÁBEIS S/C LTDA., 2004.002869-5 ROYAL REPRESENTAÇÕES LTDA. Ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas para apresentarem recurso a segunda instância administrativa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de Publicação deste Edital, na forma prevista no Art. 167 da Lei nº 3.882, supra referida.

Natal, 06 de Julho de 2004.
Bruno Costa Drummond Banhos
Chefe do Setor de Cobrança Administrativa Especial

EDITAL Nº 014/2004

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Chefe do Setor de Cobrança Administrativa Especial, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 133 inciso III parágrafo único, da Lei nº 3.882/89, de 11/12/89, torna público para conhecimento e ciência dos interessados, que a Junta de Instrução e Julgamento Administrativo desta Secretaria julga procedentes em parte os Processos Fiscais Administrativos a seguir relacionados: nºs 2003.000838-1 HABITAR CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA., 2003.010983-8 PRATICA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., 2003.020458-0 R R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas para apresentarem recurso a segunda instância administrativa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de Publicação deste Edital, na forma prevista no Art. 167 da Lei nº 3.882, supra referida.

Natal, 06 de Julho de 2004.
Bruno Costa Drummond Banhos
Chefe do Setor de Cobrança Administrativa

EDITAL Nº 015/2004

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Chefe do Setor de Cobrança Administrativa Especial, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 133 inciso III parágrafo único, da Lei nº 3.882/89, de 11/12/89, torna público para conhecimento e ciência dos interessados, que a Junta de Instrução e Julgamento Administrativo desta Secretaria julga procedente os Processos Fiscais Administrativos a seguir relacionados: nºs 2003.010488-7 ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS MAIA, 2004.004066-0 BARBOSA & LIMA LTDA. ME., 2004.004208-6 GAUUS EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., 2003.022047-0 R GURGEL LTDA., 2004.004375-9 SOCIEDADE ASSIST. DE SAÚDE MÉDICA E OTONTOL DO RN LTDA. Ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas para apresentarem recurso a segunda instância administrativa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de Publicação deste Edital, na forma prevista no Art. 167 da Lei nº 3.882, supra referida.

Natal, 06 de Julho de 2004.
Bruno Costa Drummond Banhos
Chefe do Setor de Cobrança Administrativa

EDITAL Nº 016/2004

O chefe do Setor de Cobrança Administrativa Especial, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 133, inciso III, parágrafo único da Lei nº 3.882/89, de 11/12/89, torna público para conhecimento e ciência dos interessados, que se encontram em seu poder os seguintes Processos Fiscais Administrativos, oriundos de Autos de Infração. Processos nºs 2004.009060-9 ANA MARIA DA SILVA, 2004.003848-8 A & C UZINAZEM LTDA. ME., 2004.006926-0 ADPLAM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S/C LTDA., 2004.009066-8 ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE MEDEIROS ME., 2004.009059-5 BIG ICE LTDA., 2004.007502-2 BORBOLETAS AGÊNCIA DE TURISMO LTDA., 2004.008078-6 CAMARGO E JESUS LTDA., 2004.009067-6 CARLOS ALBERTO MARTINS NOGUEIRA ME., 2004.007913-3 CONSULTECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., 2004.009069-2 CREUZA BELARMINO DE MOURA SILVA ME., 2004.007495-6 DESTAQUE PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA., 2004.004355-4 DIGIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA., 2004.009061-7 EUVANEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA ME., 2004.008097-2 FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, 2004.009070-6 GEOVANE ALVES CARNEIRO, 2004.007499-9 INTENSICARE PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., 2004.009062-5 KARLENE FOTO SENSÍVEIS LTDA., 2004.007496-4 M SALES DA SILVA ME., 2004.002920-9 NIVALDO FÉLIX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., 2004.009065-0 ROGÉRIO VERDEN DE MORAIS, 2004.009068-4 VIOLETA E FILHOS LTDA., 2003.012914-6 WALFREDO DE SOUZA JÚNIOR, 2004.008152-9 SO FRIO REFRIGERAÇÃO. Ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas para comparecerem ao Setor de Cobrança Administrativa Especial para tratarem dos processos acima referidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de Publicação deste Edital.

Natal, 06 de Julho de 2004.
Bruno Costa Drummond Banhos
Chefe do Setor de Cobrança Administrativa Especial

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente em exercício : Roberto Dantas do Espírito Santo
Procuradora: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

Republicado por Incorreção:

Resenha da Sessão Ordinária deste Tribunal Administrativo realizada no dia 16 de junho de 2004

Processo n.º: 2003.008367-7 SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Josélia Maria Viana Souza
Recurso nº : 283/2003 - TATM Ex Ofício
Relator : Conselheiro Manoel Antônio da Cunha
ACÓRDÃO N.º 133/2004 -TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento de Imposto Sobre Serviços - ISS. Alegação de não ocorrência de fato gerador. Não comprovação. Improcedência. Reforma da decisão de primeira instância. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, à unanimidade de votos, conhecer do recurso de ofício interposto, para dar-lhe provimento, reformando a decisão de primeira instância.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 06 de julho de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Luminosa Comércio de Material Elétrico, Hidráulico e Telefonia Ltda.
OBJETO: aquisição de material elétrico, a ser utilizado nas festividades juninas, nesta Capital, referentes aos itens 02 e 03, conforme Processo Licitatório n° 30.467/04, Convite n° 085/2004.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 dias, a partir de 20/05/2004 a 30/05/2004.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 14
ANEXO: VI
FONTES: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Luminosa Comércio de Material Elétrico, Hidráulico e Telefonia Ltda
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Lampadinha Materiais Elétricos Ltda.
OBJETO: aquisição de material elétrico, a ser utilizado nas festividades e eventos juninos 2004, nesta Capital, referente aos itens 04 e 06, conforme Processo Licitatório n° 30.467/04, Convite n° 085/2004.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 dias, a partir de 20/05/2004 a 30/05/2004.
VALOR: R$ 16.370,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 14
ANEXO: VI
FONTES: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Lampadinha Materiais Elétricos Ltda
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: BKL Construções Ltda.
OBJETO: aquisição de material elétrico, objetivando a sua utilização nas atividades e eventos juninos 2004, nesta Capital, referente aos itens 01 e 05, conforme Processo Licitatório n° 30.467/04, Convite n° 085/2004.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 dias, a partir de 21/05/2004 a 31/05/2004.
VALOR: R$ 46.650,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 14
ANEXO: VI
FONTES: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

BKL Construções Ltda
Contratado

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: Proseng – Projetos e Serviços de Engenharia Ltda.
OBJETO: Quinto Termo Aditivo. Execução do projeto de iluminação públi ca na urbanização da praia da redinha, nesta capital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2004 à 08/07/2004.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 43.339,54 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2.263
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 127
ANEXO: VI
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Proseng – Projetos de Engenharia Ltda.
Contratado

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2004
PROCESSO Nº: 00000051/2004
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Álvares e Álvares Ltda..
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e aditivos para motor e radiador, filtros de óleo e serviços de lavagem geral, alinhamento e balanceamento dos veículos pertencentes e a serviço da ARSBAN.
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a contar de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2004.
VALOR ESTIMATIVO: R$ 14.808,00 (catorze mil, oitocentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.122.001.2-682 Manutenção e Funcionamento da ARSBAN
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.39; Sub elemento 09.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, c/c parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 28 de junho de 2004.

URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 002/2004
PROCESSO Nº: 00000050/2004
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquinas de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidades de atendimento da Contratada, em âmbito regional.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo se prorrogar por períodos iguais e sucessivos de 12 (doze) meses até o limite de 60 (sessenta) meses.
VALOR ESTIMATIVO: R$ 9,042,00 (nove mil e quarenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.122.001.2-682 Manutenção e Funcionamento da ARSBAN
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.39; Sub elemento 15.
BASE LEGAL: Artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 28 de junho de 2004.

RECONHECIMENTO: MANOEL BEZERRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO: URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2004
PROCESSO Nº: 00000050/2004
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquinas de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidades de atendimento da Contratada, em âmbito regional.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo se prorrogar por períodos iguais e sucessivos de 12 (doze) meses até o limite de 60 (sessenta) meses..
VALOR ESTIMATIVO: R$ 9,042,00 (nove mil e quarenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.122.001.2-682 Manutenção e Funcionamento da ARSBAN
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.39; Sub elemento 15.
BASE LEGAL: Artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 28 de junho de 2004.

URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 0001675/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Antemildo Batista de Andrade. CPF: 086.293.404-44
OBJETO: Referente a realização de uma perícia rigorosa, com o intuito de apurar as causas reais que motivaram o desabamento da quadra do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Marize Paiva .
VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 2177
ELEMENTO DE DESPESA: 339036-02
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva Contratante.
Antemildo Batista de Andrade - Contratado
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

Natal/RN, 05 de julho de 2004.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 035/04 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: ARACELLY DANTAS DE ARAUJO - ME
OBJETO: As partes contratantes aditam as Clausulas Primeira do contrato nº 035/04
FUNDAMENTO LEGAL: com base no art. 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 01.06.2004.
ASSINATURAS: URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO : ARACELLY DANTAS DE ARAUJO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 05 de Junho de 2004

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 043/04 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: TA LIMPO LOCAÇÃO LTDA
OBJETO: As partes contratantes aditam as Clausulas Primeira do contrato nº 043/04.
FUNDAMENTO LEGAL: com base no art. 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 01.06.2004.
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO : WILLIAN CESAR DUARTE
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 05 de Junho de 2004

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 0078/99 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: EMPRESA LIDER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
OBJETO: As partes contratantes aditam as Clausulas Quinta do contrato nº 078/99.
FUNDAMENTO LEGAL: com base no art. 65, Inciso I, a, b, § § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 01.06.2004.
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO : EDUARDO ALVES VASCONCELOS
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 01 de Junho de 2004

RESUMO DO SUBCONTRATO Nº 008/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
SUBCONTRATADO: M DA C COUTINHO ME
OBJETO de (01) Hum Caminhão Carroceria com capacidade de 7,00 (Sete) M3
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 57 Inc. II § § 2º, 4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 01.06.2004 e término em 01.01.2005.
VALOR : Importância de R$ 14,56 (Quatorze reais e cinqüenta e seis centavos.), por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: MIGUEL ALEXANDRE AS ROSSI
SUBCONTRATADO: MANOEL DA CRUZ COUTINHO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 01 de Junho de 2004

RESUMO DO SUBCONTRATO Nº 009/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
SUBCONTRATADO: A & G LOCAÇÃO DE MATO DE OBRA LTDA
OBJETO de (01) Hum Caminhão Carroceria ¾.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 57 Inc. II § § 2º, 4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 01.06.2004 e término em 01.01.2005.
VALOR : Importância de R$ 9,64 (Nove reais e sessenta e quatro centavos.) por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: MIGUEL ALEXANDRE AS ROSSI
SUBCONTRATADO: ANDERSON MIGUEL DA SILVA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 01 de Junho de 2004

RESUMO DO DISTRATO Nº 021/04

1º DISTRATANTE:TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
2º DISTRATANTE: IDEAL VEICULOS MULTIMARCA LTDA.
INTERVENIENTE ANUENTE: URBANA CIA. DE SERV. URB. DE NATAL.
OBJETO: Rescisão da Subcontratação nº 024/03.
DATA: 01 de Junho de 2004
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
1º DISTRATANTE: MIGUEL ALEXANDRE SÁ ROSSI
2º DISTRATANTE: URBANO SERGIO VALE DA COSTA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 01 de Junho de 2004

RESUMO DO DISTRATO Nº 020/04

1º DISTRATANTE:TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
2º DISTRATANTE: VEGA LOCAÇÃO LTDA.
INTERVENIENTE ANUENTE: URBANA CIA. DE SERV. URB. DE NATAL.
OBJETO: Rescisão da Subcontratação nº 023/03.
DATA: 01 de Junho de 2004
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
1º DISTRATANTE: MIGUEL ALEXANDRE SÁ ROSSI
2º DISTRATANTE: JAYME CYRO MAIA CALADO PEREIRA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 01 de Junho de 2004

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0706/2004
INTERESSADO: Bom de Vera Indústria de Alimentos Ltda.
OBJETO: Serviços de Buffet
VALOR ESTIMADO: R$ 3.000,00 (três mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral.
Natal/RN, 05 de julho de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

PROCESSO Nº 0708/04
INTERESSADO: Sul América Seguros Gerais S/A
OBJETO: Seguro automotivo
VALOR: R$ 921,97 (novecentos e vinte e um reais, noventa e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral.
Natal/RN, 05 de julho de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 700/04

Concede Título de Cidadão Natalense ao Sr. Mauro Fialho de Lima e Souza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Artigo 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Sr. Mauro Fialho de Lima e Souza, pelos relevantes serviços prestados a esta capital.
ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em Natal, 14 de junho de 2004.

Renato Dantas	-	Presidente
Geraldo Neto	-	Primeiro Secretário
Carlos Santos	-	Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 709/04

Concede Título de Cidadão Natalense ao Monsenhor Francisco das Chagas de Souza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Artigo 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Monsenhor Francisco das Chagas de Souza.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de junho de 2004.

Renato Dantas	-	Presidente
Geraldo Neto	-	Primeiro Secretário
Carlos Santos	-	Segundo Secretário

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal
Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br